

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.897.352/0001-03

Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: **BFF COMPANY**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **25/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento (Possui Pendência)
- II Habilitação Jurídica
- IV Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2020

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 034.378.533-17

Nome: **DANIEL FONSECA MATOS**

Data de Nascimento: 11/04/1990

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 16/03/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:05:55** do dia **01/06/2020** (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: **BE5D.87A8.518B.804C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1 of 1 01/06/2020 09:05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 34.897.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:45 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **4090.0084.5310.78AE**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.897.352/0001-03 Certidão nº: 192471025/2019

Expedição: 18/12/2019, às 08:48:59

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I N F O R M A T I C A E I R E L I

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **34.897.352/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.897.352/0001-03

Razão

BFF COMERCIO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INF EIRELI

Social:

Endereço: R RUA 5 CH 115 LT 16 APTO 04 / SETOR HABITACIONAL / BRASILIA /

DF / 72006-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030504163543091351

Informação obtida em 01/06/2020 08:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

1 of 1 01/06/2020 08:55



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 182031603132020

NOME: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SALA 1515

CIDADE: AGUAS CLARAS **CNPJ:** 34.897.352/0001-03 **CF/DF:** 0793958800116

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 27 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 28/05/2020 às 10:30:21 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

1 of 1 28/05/2020 10:30

pregoeiros@ufpe.br

Re: Credenciamento SICAF - PREGÃO 15/2020 - UFPE

De : bff company <bffcompanybsb@gmail.com>

Sex, 29 de mai de 2020 17:46

Assunto: Re: Credenciamento SICAF - PREGÃO 15/2020 -

*∅*1 anexo

UFPE

Boa tarde a todos, informamos que já efetivamos as alterações necesárias no SICAF, lembrando que o vencimento do Balanço está prorrogado por 60 dias.



Atenciosamente

Marco Antônio Gonçalves

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 34.897.352/0001-03 TEL.: (61) 9 8442-7470 (61) 9 8225-2613



Em qui., 28 de mai. de 2020 às 13:42, bff company < bffcompanybsb@gmail.com> escreveu:

Bom dia , estaremos verificando e lhes informando imediatamente sobre a regularização imediata desta situação.

Atenciosamente

MARCO ANTONIO GONÇALVES

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 34.897.352/0001-03 TEL.: (61) 9 8442-7470 (61) 9 8225-2613



Em qui., 28 de mai. de 2020 às 10:38, Sistema de Pregao - UFPE <<u>pregoeiros@ufpe.br</u>> escreveu:

Bom dia, senhor licitante.

Ao consultar seu sicaf, para habilitação no pregão eletrônico 15/2020 - UFPE, encontramos pendência em seu credenciamento. Solicito maiores informações sobre estas pendências.

Att.

Pregoeiros UFPE

2 of 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 34.897.352/0001-03 17/09/2019 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **BFF COMPANY** ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári R RUA 5 CHACARA 115 LOTE 16 **APT 04** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 72.006-175 **SETOR HABITACIONAL VICENTE** DF **BRASILIA PIRES** ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM (61) 8195-7225 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 17/09/2019 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.897.352/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
17/09/2019

DATA DE ABERTURA
17/09/2019

NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e pecas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO R RUA 5 CHACARA 115 LOTE 16 **APT 04** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO DF 72.006-175 SETOR HABITACIONAL VICENTE **BRASILIA PIRES** ENDERECO EL ETRÔNICO TELEFONE BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM (61) 8195-7225 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 17/09/2019 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.897.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 17/09/2019	
NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPA	MENTOS E SUPRIMENTOS DE IN	FORMATICA EIR	RELI		
56.20-1-04 - Fornecimento de 74.20-0-05 - Serviços de mici 77.29-2-02 - Aluguel de móve 77.39-0-99 - Aluguel de outra operador 82.30-0-01 - Serviços de orga 93.19-1-99 - Outras atividade 95.12-6-00 - Reparação e mai	entação para eventos e recepçõe a alimentos preparados preponde	erantemente para doméstico e pe lerciais e industr xposições e fest nteriormente lemunicação	ssoal; instrume riais não espec as	entos musicais ificados anteriormente, sem	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - Empresa Individual d	A JURÍDICA e Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empre	esári		
LOGRADOURO R RUA 5 CHACARA 115 LOT	NÚMERO 16	COMPLEMENTO APT 04			
	RO/DISTRITO OR HABITACIONAL VICENTE ES	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BFFCOMPANYBSB@GMAIL.	TELEFONE (61) 8195-7225				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL (09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

1.000
44.00 P

Nome:

Nº DE

VIAS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCIS-DF - SEDE SEDE - JUCIS-DF 17 SET

N° FCN/REMP

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

DO ATO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO DFP1900145362 QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

091		1	AIOCONSTITUTIVE	7 - LINEU
	315	1	ENQUADRAMENTO	DE MICROEMPRESA
•				
			BRASILIA Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: DUDO HINUM LINIA
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	315 1 ENQUADRAMENTO

Telefone de Contato:

13 Setembro 2019

Data							
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):							
SIM				o em Ordem lecisão			
					/ Data		
NÃO/_/ Responsável	NÃO .	Data	Responsável	- Resp	Responsável		
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha and Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	эха)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
				7/09/9 1 Data	Maria Zwordo Responsável		
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
Processo em exigência. (Vide despacho em folha and Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	exa)						
1 1							

Vogal

Presidente da __

Vogal

Turma

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Data

OBSERVAÇÕES

Vogal

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DIEGO FERREIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, solteiro, nascido aos 26 dias do mês de Maio de 1992, filho de José Maria de Souza Lima e Eva Aparecida Ferreira da Silva, residente e domiciliada na RUA RUA 5 CHACARA 115, número S/N, LOTE 16, APT: 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.006-175, portador do documento de identidade de nº 06872381730, DETRAN-DF, DF e do CPF de nº do CPF 043.204.131-13; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia a expressão: BFF COMPANY, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é na RUA RUA 5 CHACARA 115 LOTE, número 16, APT 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DF, CEP 72.006-175, podendo abrir e fechar filiais, agências e / ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual para tal finalidade, observadas as disposições da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pela titular.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA **QUARTA** 0 objeto será: **COMERCIO VAREJISTA** ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, DE INFORMATICA . COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO , SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILACAO E REFRIGERACAO , ALUGUEL DE MOVEIS , UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL , INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO , PARTES E PECAS , COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, **APARELHOS** E **EQUIPAMENTOS PARA USO** MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS , FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, VAREJISTA **ESPECIALIZADO** DE **ELETRODOMESTICOS** EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES ESPORTIVAS , ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , SEM OPERADOR, SERVICOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

MICROFILMAGEM, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS , REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS **AUTOMOTORES COMERCIO SOB CONSIGNACAO** DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS **COMERCIO** MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS , COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E **MOTONETAS** MANUTENCAO E REPARACAO DE **MOTOCICLETAS** MOTONETAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E **ALIMENTOS** RECEPCOES BUFE E FORNECIMENTO DE **PREPARADOS** PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, TODOS SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades em 13/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLÁULULA OITAVA - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do titular.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

pág. 3/5

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A título de Pró-Labore, o titular fará uma retirada mensal, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais da empresa individual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar de acordo assina o presente ato de constituição em uma única via pelo que se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 13 de Setembro de 2019.

DIEGO FERREIRA LIMA CPF nº 043.204.131-13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600395581 em 17/09/2019 da Empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI, Nire 53600395581 e protocolo DFP1900145362 - 17/09/2019. Autenticação: DDC41828C1B1A156A6887EB2876D95CE0A9E68E.
Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/155.255-1 e o código de segurança v1bq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro Carneiro

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO pág. 5/5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 34.897.352/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.PB0A.BGLM.K8YN.1018.4875

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 11/05/2020 06:22:23



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.897.352/0001-03**

Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: BFF COMPANY Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 034.378.533-17 Participação Societária: 100,00%

Nome: DANIEL FONSECA MATOS

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Data de Expedição: Data de Nascimento: 11/04/1990

Filiação Materna: FRANCISCA GOES FONSECA MATOS

Estado Civil:

CEP: **72.035-502**

Endereço: QUADRA CSG 2 ANDAR 1 APTO, 107 - TAGUATINGA SUL

Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone: (61) 82252613

Email:

CPF: 010.375.164-51 Nome: SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2020 08:57:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI CNPJ: 34.897.352/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1 of 1 01/06/2020 08:58



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2020 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.378.533-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED4.ED86.B463.F742 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL FONSECA MATOS**

CPF/CNPJ: 034.378.533-17

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:22 do dia 01/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: HDR6010620085922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 01/06/2020 08:59:58
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 34.897.352/0001-03 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Situação Atual
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/09/2019 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI
→ Mais informações
Períodos Anteriores
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem
Eventos Futuros (Simples Nacional)
Não Existem
Eventos Futuros (SIMEI)
Não Existem

Gerar PDF

Voltar

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/06/2020

SICAF Nº 1419/2020 - CL-PROAD (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2020 09:22) SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA

> PREGOEIRO - TITULAR CL-PROAD (12.69.10) Matrícula: ###065#1

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: 1419, ano: 2020, tipo: SICAF, data de emissão: 02/06/2020 e o código de verificação: 2528248d91